
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a reorganização do calendário de trabalho durante o ano 2021;

Considerando, os feriados estaduais nos dias 24 e 29 de junho, e o tradicional período junino;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado estadual do dia 29 de junho de 2021, para o dia 25 de junho de 2021 no município inhapi/AL sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 23 de junho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B0D85021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/06/2021. Edição 1568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>